

HOMOLOGO



O Presidente da C.M.M.

ATA DO JÚRI

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Arquitetura a afetar ao Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos

Aos quinze dias do mês de fevereiro, pelas onze horas, reuniu o Júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 32-RH/2023, de 03/05/2023, a saber: Sónia Marina Garcia Almeida; 1.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Amaral Chaves de Abrantes Pais e 2.º Vogal efetivo: Pedro Marques Correia, com vista à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, por se encontrarem reunidas as condições para esse efeito. -----

Ao iniciar os seus trabalhos, o Júri, entre os seus membros e por unanimidade, assentou no seguinte:

1 - Elaborar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; -----

Tendo havido lugar à aplicação de dois métodos de seleção, para candidatos com vínculo, (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências) e três métodos de seleção, para candidatos sem vínculo, (Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências), a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação das seguintes fórmulas: -----

- a) Candidatos a quem foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (AC * 70 \% + EAC * 30 \%)/100$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

b) Candidatos a quem foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = PC*70 \% + AP*(Apto) + EAC*30 \% / 100$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

2- Após a aplicação das referidas fórmulas, o Júri elaborou o seguinte quadro de classificação, tendo por base as classificações obtidas em todos os métodos de seleção, relativas aos/as seguintes candidatos/as:

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Candidatos com vínculo) E DA PROVA DE CONHECIMENTOS; AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Candidatos sem vínculo)

Candidatos Aprovados por ordem alfabética

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROVA DE CONHECIMENTOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	VALOR TOTAL
Daniela Pereira Santos		19,80	APTA	18,00	19,26 valores
Filipa Alexandra da Costa Almeida		18,60	APTO	18,00	18,42 Valores
Raúl José Lopes		9,80	APTO	14,20	11,12 valores
Vanessa Fabíola Entrudo Pires de Almeida		15,30	APTO	17,60	15,99 valores

Candidatos Excluídos

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Adelina Stratulat	a)

Ana Margarida Lopes Cruz de Carvalho	a)
Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas	a)
Danny Saraiva	a)
João Pedro de Moura Simões	a)
Joaquim Ferreira Pereira	c)
Luís Gonçalo Pereira Pinto Lopes	a)
Marta Cecília Duarte Torres	a)
Nuno Duarte Loureiro Flores	a)
Nuno Miguel Ferreira de Almeida	a)
Ricardo Jorge Matos Pereira	a)
Ricardo Miguel Ramos de Sousa	b)
Sofia Alexandra Pereira Dias	a)
Vítor Augusto dos Santos Pereira	a)

- a) Não formalizou corretamente a candidatura.
- b) Não compareceu à Avaliação Psicológica
- c) Não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências

Os candidatos serão notificados, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o art.º 3.º, da referida Portaria e para os efeitos previstos no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

As alegações a apresentar pelos candidatos serão analisadas pelo júri, que, no prazo de dois dias úteis após a sua conclusão desse procedimento que elaborará a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, definitiva, acompanhada das restantes deliberações do Júri, submetendo a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde. -----

Do ato da homologação da lista de ordenação final, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados, através da plataforma de recrutamento. -----

O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista unitária de ordenação final definitiva deverão ser publicitadas em local público e na página da Internet do Município. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada. -----

O Júri,

Sónia Marina Garcia Almeida - Presidente, Sónia Marina Garcia Almeida

Sandra Cristina Amaral Chaves de Abrantes Pais - Vogal, Sandra Cristina Amaral Chaves de Abrantes Pais

Pedro Marques Correia - Vogal, Pedro Marques Correia